



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.898 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 1227/2016, em 02 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor CONRADO ZINSLY LOPES FARIA,
portador do RG/SP nº 20.061.341-8, ocupante do emprego público permanente
de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular, admitido pela
Portaria nº 2.714, em 02 de fevereiro de 2004, demitido de seu emprego a
pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos